



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE
ASSESSORIA TÉCNICA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023.

(Da Deputada Fernanda Melchionna e do Deputado Chico Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os efeitos da PEC 9/23 ao anistiar multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em decorrência do descumprimento das regras que disciplinam o financiamento de candidaturas de pessoas negras.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição 9/23, para debater sobre os possíveis efeitos da PEC/23 ao anistiar multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em decorrência do descumprimento das regras que disciplinam o financiamento de candidaturas de pessoas negras.

Para a referida Audiência Pública, propomos sejam convidados (as):

- Ministro Benedito Gonçalves - Coordenador da Comissão de Promoção de Igualdade Racial do Tribunal Superior Eleitoral;
- Representante da EDUCAFRO;
- Representante da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da OAB;
- Representante do Instituto Marielle Franco.

1. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>. Acesso em 23 ago 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE
ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente sabido, a PEC 09/2023 pretende instituir uma anistia específica, premiando as agremiações “que não preencheram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça nas eleições de 2022 e anteriores”. Além disso, cria uma anistia genérica, na medida em que exime os partidos de responsabilizações na aplicação de recursos públicos. E, por fim, ressuscita, ainda que com um lapso temporal definido, o antirrepublicano financiamento por pessoas jurídicas.

O Tribunal Superior Eleitoral, em resposta a consulta formulada pela Deputada Benedita da Silva, definiu que a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão deve ser proporcional ao total de candidatos negros que o partido apresentar para a eleição, iniciando nas eleições de 2022.

No ano de 2021, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 111 que “para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro.”

Ocorre que, no âmbito da Câmara dos Deputados, apesar do aumento no número de candidaturas de pretos e pardos nas eleições de 2022 em relação ao pleito de 2018, o número de Deputados e Deputadas efetivamente eleitos nesse grupo representou apenas 134 do total de 513¹, ou pouco mais de 26%.

É importante destacar que tal tipo de anistia não é, infelizmente, medida nova do Congresso Nacional que aprovou a Emenda Constitucional nº 117/2022, anistiando os partidos políticos que desrespeitavam as regras então vigentes acerca das candidaturas femininas.

1. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>. Acesso em 23 ago 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA FEDERAÇÃO PSOL-REDE
ASSESSORIA TÉCNICA

Diante destes dados, reforçamos que a referida audiência pública é fundamental qual para saber exatamente é o impacto no da aprovação de mais uma anistia neste sentido e sobre a fragilização da legislação que visa alcançar a paridade de raça no âmbito eleitoral.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023

FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS

CHICO ALENCAR
PSOL/RJ

1. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-pretos-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/>. Acesso em 23 ago 2023.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237192428700>



Apresentação: 08/08/2023 17:08:54.623 - PEC00923

REQ n.1/2023





Requerimento de Audiência Pública **(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os efeitos da PEC 9/23 ao anistiar multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em decorrência do descumprimento das regras que disciplinam o financiamento de candidaturas de pessoas negras.

Assinaram eletronicamente o documento CD237192428700, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE

